



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	30/09/2023 20:00		21.114.991-4
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.539-00) MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH		
Interessado 2:			
Assunto:	ENSINO SUPERIOR	Cidade:	PARANAVAI / PR
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	16/2023		
Detalhamento:	ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE CONCURSO DOCENTE DA UNESPAR		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 21.114.991-4
Assunto: Estudo para definição de parâmetros para a Distribuição de Vagas de Concurso Docente da UNESPAR
Interessado: MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH
Data: 30/09/2023 20:06

DESPACHO

Prezado Ag.Universitário Valderlei Garcias Sanches
Pró-reitor da PROGESP/UNESPAR

Encaminhamos em anexo o memorando apresentando uma proposta de critérios para a distribuição de vagas de concurso público/2023 entre os colegiados de curso da Unespar, assim como o estudo que subsidiou a proposta.

Certos de que esta Pró-reitoria poderá dar melhores encaminhamentos para os documentos aqui relacionados, agradecemos;

Professoras Marlete Schaffrath e Rosimeiri Darc Cardoso, e Prof. Carlos Molena



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 30/09/2023 20:08 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT, **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 01/10/2023 10:12 Local: UNESPAR/PROEC/PRO-REIT, **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 01/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PRPPG/ASSESSORIA.

Inserido ao protocolo **21.114.991-4** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 30/09/2023 20:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
11611f535deaff0634aea90eedad21d9.

Curitiba/PR, 29 de setembro de 2023
Memorando Conjunto PROGRAD/PROEC/PRPPG
nº. 001/2023

De: PROGRAD/PROEC/PRPPG-UNESPAR
Para: PROGESP-UNESPAR
Assunto: **Avaliação de critérios de distribuição de vagas de concurso público para docentes/2023**

Prezado Ag. Univ. Valderlei G. Sanches
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Considerando a necessidade de se construir mecanismos de distribuição das vagas de concurso docente, capazes de articular a diversidade de variáveis que caracterizam a atividade docente, tanto nos Cursos de Graduação quanto nos Programas de Pós-Graduação de nossa Universidade;

Encaminhamos, para avaliação e providências necessárias por parte da PROGESP, o documento intitulado *Relatório do Estudo para definição de parâmetros para a Distribuição de Vagas de Concurso Docente da UNESPAR*, referente ao levantamento realizado pelos professores Marcos Dorigão (Prograd) e Fernando Sakaguti (Progesp), que abarca o quantitativo de horas de ensino necessário para atendimento dos PPCs dos Cursos de Graduação dos sete campi da Unespar. Esse levantamento, em termos quantitativos e qualitativos, considerou diversas variáveis que caracterizam o emprego da carga horária docente, nos diferentes componentes curriculares, de modo a evidenciar a demanda de docentes efetivos para atendimento de cada PPC.

Salientamos que o mencionado levantamento, metodologia e resultados foram apresentados às Direções de Centros de Área e Direções de Campus, em reunião convocada pela Reitora, ocorrida presencialmente em Curitiba no dia 28 de setembro, e que contou também com a participação das Pró-reitorias da PROGRAD, PRPPG e PROEC.

Nessa reunião, a partir da apresentação e debate sobre esses dados, chegou-se a uma proposta de distribuição de vagas para concurso público, a qual foi acolhida por todos os Diretores (as) de Centro de Área, assim como pelos Diretores(as) de Campus presentes na reunião.

Diante do exposto, a partir dos resultados percentuais e considerando a necessidade de prover as atividades de ensino, pesquisa e extensão de nossos cursos, segue uma proposta de distribuição das 61 vagas aprovadas para concurso público para a Unespar, pela Portaria 55/2022 da SETI, relativas ao ano de 2023:

- I. 7 (sete) Vagas para pós-graduação, 1 (uma) por campus, a se definir no campus o colegiado de lotação.

- II. 54 (cinquenta e quatro) vagas distribuídas segundo os critérios a seguir:
 - Critério a) – 2 (duas) vagas para os Cursos de Graduação que apresentam percentual de atendimento de até 40% de docentes efetivos e que não receberam vagas no concurso de 2022;
 - Critério b) – 1 (uma) vaga por Curso de Graduação que apresenta percentual de atendimento por docentes efetivos, abaixo de 60%;

- III. As vagas de aposentadoria, exoneração e falecimento, a partir de maio de 2022, pertencem ao campus de origem e devem ser destinadas apenas aos cursos que tenham percentuais de atendimento de docentes efetivos, abaixo de 80%.

Cordialmente

Profa. Marlete Schaffrath
Pró-reitora da PROGRAD

Profa. Rosimeiri Darc
Cardoso
Pró-reitora da PROEC

Prof. Carlos Alexandre
Molena
Pró-reitor da PRPPG



ePROTOCOLO



Documento: **memoconjuntovagasconcurso.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 30/09/2023 20:08 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT, **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 01/10/2023 10:12 Local: UNESPAR/PROEC/PRO-REIT, **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 01/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PRPPG/ASSESSORIA.

Inserido ao protocolo **21.114.991-4** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 30/09/2023 20:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5178753d995c85b38a2df45ab61d88f5.



Relatório do Estudo para definição de parâmetros para a Distribuição de Vagas de Concurso Docente da UNESPAR

PARANAÍ - 2023

1. Introdução

Foi demandado pela reitoria aos professores Antônio Marcos Dorigão (Diretor de Ensino – PROGRAD), Dirceu Scaldelai (Chefe da Divisão de Controle Acadêmico – PROGRAD) e Fernando Yudi Sakaguti (Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento – PROGESP) um estudo para definir parâmetros que possam balizar decisões para a distribuição de vagas de concurso público docente para a UNESPAR.

Os estudos se basearam na análise das matrizes curriculares dos PPC's mais recentes (aprovados em CEPE) dos cursos de Graduação e no quadro de docentes efetivos dos Colegiados de cada um dos sete *campi* da Unespar.

2. Metodologia

A metodologia foi desenvolvida em três etapas:

1. Solicitação de informações diversas às coordenações de colegiado;
2. Tratamento e análise das informações recebidas;
3. Interpretação dos resultados obtidos.

2.1 Solicitação de informações às coordenações de colegiado

No dia 18 de julho de 2023, foi enviado por e-mail o MEMORANDO CONJUNTO 001/2023 – PROGESP/PROGRAD UNESPAR, aos Diretores de Centro de Área (ANEXO A) solicitando:

1. O preenchimento da planilha DISCIPLINAS (Figura 1), a coluna COLEGIADO, com o **nome do colegiado que atende ou atenderá cada uma das disciplinas do curso**. No final desta planilha **indicar a Carga Horária que o discente deverá cursar de optativas**, de acordo com o PPC;

Serição	Nome Disciplina	Total Hora	COLEGIADO
1ª Série	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60	
1ª Série	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	120	
1ª Série	HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	60	
1ª Série	INICIAÇÃO À EXTENSÃO	60	
1ª Série	POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO EM EDUCAÇÃO	60	
1ª Série	Metodologia da Pesquisa Científica	90	
1ª Série	PRODUÇÃO TEXTUAL	90	

Figura 1 – Um exemplo da planilha DISCIPLINA enviada aos Diretores de Centro

- Na planilha DOCENTES EFETIVOS (Figura 2), verificar a listagem dos **docentes efetivos de cada colegiado e seus respectivos regimes de trabalho, bem como os docentes afastados** (por aposentadoria, exoneração ou falecimento a partir de maio de 2022) e as **vagas do concurso de 2022**. Também nesta planilha, na coluna STRICTO SENSU, se o docente atua como integrante permanente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar, **indicar qual é o programa**.

NOME	STATUS	TIDE	RT	TITULAÇÃO	COLEGIADO	GRAU	CAMPUS	CENTRO	STRICTO SENSU
CRISTIANE DO RÓCIO DE MELLO MARON	Ativo	Sim	40	Mestrado	Matemática	Licenciatura	Paranaguá	CCHBE-PNG	
EDISON VIEIRA DE SOUZA	Ativo	Não	24	Especialização	Matemática	Licenciatura	Paranaguá	CCHBE-PNG	
FERNANDO YUDI SAKAGUTI	Ativo	Sim	40	Mestrado	Matemática	Licenciatura	Paranaguá	CCHBE-PNG	
LICEIA ALVES PIRES	Ativo	Sim	40	Doutorado	Matemática	Licenciatura	Paranaguá	CCHBE-PNG	
MARILIZA SIMONETE PORTELA	Ativo	Sim	40	Doutorado	Matemática	Licenciatura	Paranaguá	CCHBE-PNG	
MAURO ROBERTO DOS SANTOS	Ativo	Sim	40	Mestrado	Matemática	Licenciatura	Paranaguá	CCHBE-PNG	
PEDRO HENRIQUE MARTINS	Ativo	Não	40	Especialização	Matemática	Licenciatura	Paranaguá	CCHBE-PNG	
SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS	Ativo	Sim	40	Especialização	Matemática	Licenciatura	Paranaguá	CCHBE-PNG	

Figura 2 – Um exemplo da planilha DOCENTES EFETIVOS enviada aos Diretores (as) de Centro.

Foi estabelecido o prazo para o envio destas informações para o dia dez de agosto de 2023.

2.2 Tratamento e análise das informações recebidas

Após o recebimento destas informações, realizou-se o tratamento e a análise através dos seguintes procedimentos:

- Tratamento dos dados obtidos;

- b) Cálculo das Cargas Horárias de Atividades de Ensino para cada disciplina;
- c) Cálculo de Número de Docentes Efetivos de cada colegiado;
- d) Cálculo das demandas de cada Colegiado.

2.2.1 Tratamento dos dados obtidos

Inicialmente, a comissão identificou que para algumas disciplinas, os coordenadores de curso designaram mais de um colegiado para o seu atendimento. Então, nestes casos, foi considerado a disciplina para o curso ao qual ela pertence.

Também foi identificado que a carga horária em OPTATIVAS, nas matrizes curriculares que as continha, era acima da carga horária indicada pelos coordenadores como sendo a mínima que o discente deve cursar. Assim, foi considerado somente a carga horária mínima de optativas, conforme definido nos PPCs.

Para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES, suas cargas horárias foram desconsideradas por entender que estas atividades não são desenvolvidas pelos docentes do colegiado.

Na planilha DISCIPLINAS, foi criada a coluna TURMAS, em que foi feito um levantamento da quantidade de turmas que tem cada disciplina. Para isso, foi considerado o número de turmas de ingressantes no vestibular, além de situações específicas como o caso de disciplinas ministradas em laboratório, em que as turmas devem ser fracionadas, levando-se em conta a capacidade dos laboratórios. Em curso com turmas em turnos ou entradas diferentes, mas que apresentam a mesma matriz curricular, foram consideradas duas turmas.

2.2.2 Cálculo das Cargas Horárias de Atividades de Ensino para cada disciplina

O conceito de Carga Horária de Atividades de Ensino é a **carga horária semanal** de sala de aula somada a sua carga horária de planejamento didático.

Para fazer este cálculo, foram criadas na planilha DISCIPLINAS, mais duas colunas: CH_SEMANAL e CH_ENSINO, conforme a Figura 3:

Seriaçã	Nome Disciplina	Total Hora	COLEGIADO	CH semanal	TURMAS	CH_ENSINO
---------	-----------------	------------	-----------	------------	--------	-----------

Figura 3 – Cabeçalho da planilha DISCIPLINAS

Para o cálculo da Carga Horária semanal de cada disciplina (CH_SEMANAL), foi utilizada a equação 1, que divide a Carga Horária Anual da disciplina (TOTAL HORAS) por 30.

$$CH_{SEMANAL} = TOTAL\ HORAS \div 30 \quad (1)$$

Algumas matrizes curriculares ainda utilizam o conceito de horas-aula para atribuir a carga horária anual das disciplinas, utilizando o padrão de 34 ou 36 semanas de aulas. Neste caso, as Cargas Horárias Anuais das disciplinas foram divididas por 34 ou 36, respectivamente.

Para o Cálculo da Carga Horária de Atividades de Ensino (CH_ENSINO), foi utilizada a Equação 2, que multiplica CH_SEMANAL pela quantidade de turmas (TURMAS) e por 2.

$$CH_{ENSINO} = CH_{SEMANAL} \times TURMAS \times 2 \quad (2)$$

Nos casos de ORIENTAÇÃO DE TCC e SUPERVISÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, a Resolução 007/2019 – COU/UNESPAR determina a carga horária de uma hora semanal para cada aluno orientado ou supervisionado, sendo que o lançamento na planilha foi o total de horas que representam a quantidade de ingressantes na turma de primeiro ano de cada turma.

Considerando que muitos dos cursos de graduação têm a quantidade de concluintes reduzida em relação à quantidade de ingressantes, seja por evasão ou pela retenção do discente no curso, foi utilizado um FATOR DE REDUÇÃO aplicado na CH_ENSINO das ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES, uma vez que a quantidade de alunos nestas situações é reduzida. Para determinar este fator utilizou-se o maior percentual de conclusão em relação aos ingressantes dos últimos 7 anos (MAX_CONCLUINTES). Definiu-se o FATOR DE REDUÇÃO, através de faixas de valores, conforme a Tabela 1:

MAX_CONCLUINTES	FATOR DE REDUÇÃO
Entre 0% e 25%	25%
Entre 25% e 50%	50%
Entre 50% e 75%	75%
Entre 75% e 100%	100%

Tabela 1 – Fator de Redução

Por exemplo, se nos últimos sete anos o maior percentual de concluintes em relação aos ingressantes de um curso de graduação foi de 62%, então o Fator de Redução deste curso é de 75%.

Este Fator de Redução é aplicado sobre a CH_ENSINO das ORIENTAÇÕES DE TCC e SUPERVISÕES DE ESTÁGIO. No exemplo anterior, se este curso de graduação tem entrada de uma turma de 40 alunos, sua CH_ENSINO, será dada por:

$$CH_{ENSINO} = 0,75 \times CH_{SEMANAL} \times TURMAS \times 2 = 0,75 \times 20 \times 1 \times 2 = 30$$

Concluído o cálculo da CH_ENSINO de cada disciplina de cada curso de graduação, foi feita a separação da CH_ENSINO em colegiados, conforme o

atendimento da disciplina informado pela coordenação do curso. E assim, foi somada a CH_ENSINO de cada colegiado, chegando assim a demanda de CH_ENSINO do colegiado.

Percebeu-se a necessidade da desconstrução da ideia de DEMANDA DO CURSO DE GRADUAÇÃO para a construção da ideia de DEMANDA DO COLEGIADO.

2.3 Cálculo de Número de Docentes Efetivos de cada colegiado;

Na planilha DOCENTES EFETIVOS, foi solicitado que os Coordenadores verificassem se os professores listados pertenciam ao colegiado e, também, que indicasse, caso fosse docente permanente vinculado a um Programa de Pós-graduação, o nome do programa.

Conforme a Resolução 016/2021-COU, professores vinculados a Programas de Pós-graduação *stricto sensu* terão metade de sua Carga Horária destinada a cumprir no programa e a outra metade, em cursos de graduação. Assim, contou-se esse docente como 0,5 e os demais como 1.

Professores com regime de trabalho RT-24 e RT-20, foram considerados como 0,5 na contagem, enquanto RT-10 foi contado 0,25.

Professores aposentados, exonerados e falecidos não foram considerados na contagem. O Anexo B apresenta um quadro de docentes aposentados, falecidos ou exonerados, a partir de maio de 2022.

Docentes removidos de outras IES, e que possuem portaria ou resolução da SETI, conforme quadro apresentado no Anexo C, foram incluídos na contagem de DOCENTES EFETIVOS do colegiado.

Com base nas informações dispostas acima, foram feitas consolidações da quantidade de EFETIVOS DOCENTES de cada colegiado.

2.4 Interpretação dos resultados obtidos.

Para a interpretação dos resultados foi construída a Figura 4, com as seguintes informações: Campus, Colegiado, CH_ENSINO, quantidade de docentes efetivos necessários para atender a demanda CH_ENSINO (EFETIVOS NECESSÁRIOS), quantidade de docentes efetivos lotados no colegiado (Nº EFETIVOS LOTADOS), percentual de CH_ENSINO atendido pelos docentes efetivos lotados no colegiado (% ATENDIMENTO) e VAGAS DE CONCURSO 2022.

CAMPUS	COLEGIADO	CH_ENSINO	EFETIVOS NECESSÁRIOS	Nº EFETIVOS LOTADOS	% ATENDIMENTO	VAGA DE CONCURSO 2022
--------	-----------	-----------	----------------------	---------------------	---------------	-----------------------

Figura 4 – Cabeçalho da tabela de interpretação dos resultados

Para efeitos de cálculo, considerou-se que cada professor efetivo (TIDE) atende uma média de 10 aulas em sala, 10 de preparo e planejamento, sendo que esta média pode incluir carga horária para orientações de estágio, totalizando 20 horas de atividades de ensino, ou seja, cada professor atende uma CH_ENSINO de 20 horas.

Assim, para determinar a coluna EFETIVOS NECESSÁRIOS, foi utilizada a Equação 3, que divide a CH_ENSINO de cada colegiado por 20.

$$EFETIVOS\ NECESSÁRIOS = CH_{ENSINO} \div 20 \quad (3)$$

A coluna Nº EFETIVOS LOTADOS é determinado da forma descrita na seção 2.3 deste relatório.

A coluna % ATENDIMENTO, calculada através da Equação 4, é o percentual de CH_ENSINO é possível atender com a quantidade de Docentes Lotados no colegiado.

$$\% \text{ ATENDIMENTO} = \text{EF.LOTADOS} \div \text{EF.NECESSÁRIOS} \times 100\% \quad (4)$$

Foram dispostas também na tabela as vagas de concurso distribuídas no ano de 2022 para cada colegiado.

3. Resultados

Após o cálculo da coluna % ATENDIMENTO, a tabela foi ordenada de forma crescente em relação a esta coluna, conforme mostra a Tabela 2.

CAMPUS	COLEGIADO	CH_ENSINO	EFETIVOS NECESSÁRIOS	Nº EFETIVOS LOTADOS*	% ATENDIMENTO	VAGA DE CONCURSO 2022
União da Vitória	Direito	246,00	12,3	0,5	4%	-
União da Vitória	Letras Português / Espanhol	351,00	17,6	4,0	23%	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa
União da Vitória	Pedagogia	562,00	28,1	6,5	23%	Estágio Curricular Supervisionado
Paranaguá	Administração	688,00	34,4	8,5	25%	Administração de Empresas
União da Vitória	Letras Português / Inglês	402,00	20,1	5,0	25%	Língua Portuguesa/ Linguística
Paranavaí	Educação Física	524,00	26,2	7,0	27%	-
União da Vitória	Filosofia	253,00	12,7	3,5	28%	Lógica e Filosofia da Linguagem
Paranavaí	Enfermagem	544,00	27,2	8,0	29%	Enfermagem - 2 VAGAS

União da Vitória	História	293,00	14,7	4,5	31%	História Moderna e Contemporânea
Paranaguá	Pedagogia	676,00	33,8	10,5	31%	-
Apucarana	Direito	304,00	15,2	5,0	33%	-
Paranavaí	Direito	300,00	15,0	5,0	33%	Direito - 2 VAGAS
Campo Mourão	Ciências Econômicas	334,00	16,7	6,0	36%	Teoria Econômica
Apucarana	Secretariado Executivo Trilíngue	274,00	13,7	5,0	36%	Secretariado Executivo
Campo Mourão	Ciências Contábeis	408,00	20,4	7,5	37%	Ciências Contábeis
Campo Mourão	Pedagogia	704,00	35,2	13,0	37%	Ensino-Aprendizagem
União da Vitória	Matemática	234,00	11,7	4,5	38%	Matemática; Educação Matemática - 3 VAGAS;
Paranavaí	Pedagogia	612,00	30,6	12,0	39%	Pedagogia/Educação
Apucarana	Pedagogia	374,00	18,7	7,5	40%	-
Campo Mourão	História	322,00	16,1	6,5	40%	Teoria e Filosofia da História
Paranaguá	Ciências Biológicas	438,00	21,9	9,0	41%	Ecologia Aplicada
Apucarana	Letras Espanhol	194,00	9,7	4,0	41%	Linguística Aplicada
União da Vitória	Geografia	240,00	12,0	5,0	42%	-
Paranavaí	Geografia	238,00	11,9	5,0	42%	Geografia
Paranaguá	Letras Inglês	227,50	11,4	5,0	44%	Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Inglesa) - 2 VAGAS

Apucarana	Serviço Social	315,50	15,8	7,0	44%	Fundamentos do Serviço Social
Campo Mourão	Administração	352,00	17,6	8,0	45%	Administração de Empresas
Apucarana	Letras Inglês	214,67	10,7	5,0	47%	Literaturas de Língua Inglesa
Paranavaí	Administração	386,00	19,3	9,0	47%	Administração
Paranavaí	Matemática	256,00	12,8	6,0	47%	Educação Matemática
Campo Mourão	Geografia	444,00	22,2	10,5	47%	-
Apucarana	Letras Portugêses	336,00	16,8	8,0	48%	Literatura Brasileira; Libras 2 VAGAS
Curitiba I	Composição e Regência	271,00	13,6	6,5	48%	Composição de Trilha Sonora
Paranavaí	Ciências Contábeis	416,00	20,8	10,0	48%	-
Paranaguá	Engenharia de Produção	248,00	12,4	6,0	48%	Engenharia de Produção - 2 VAGAS
Curitiba II	Teatro	325,00	16,3	8,0	49%	Pedagogia do Teatro; Teatro de Animação – 2 VAGAS
Paranavaí	Letras	284,00	14,2	7,0	49%	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino; Libras 2 VAGAS
Apucarana	Matemática	323,00	16,2	8,0	50%	-
Paranavaí	Ciências Biológicas	236,00	11,8	6,0	51%	Biologia Geral
Curitiba II	Bacharelado em Dança	244,00	12,2	6,5	53%	-

Paranaguá	Ciências Contábeis	224,00	11,2	6,0	54%	Ciências Contábeis - 2 VAGAS
Curitiba II	Cinema e Audiovisual	428,00	21,4	11,5	54%	Assistência de Direção/Produção Audiovisual
Curitiba II	Artes Cênicas	280,00	14,0	7,8	55%	História do Teatro
Paranaguá	História	270,00	13,5	7,5	56%	-
Apucarana	Ciência da Computação	178,78	8,9	5,0	56%	Linguagens de Programação; Arquitetura de Sistemas de Computação – 2 VAGAS
Curitiba II	Licenciatura em Dança	196,00	9,8	5,5	56%	Criação-ensino-aprendizagem em Dança
Paranaguá	Matemática	221,00	11,1	6,5	59%	-
Apucarana	Administração	424,00	21,2	12,5	59%	-
Paranaguá	Letras Portuguesas	302,00	15,1	9,0	60%	Língua Portuguesa (Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e de Literatura)
Curitiba II	Artes Visuais	483,00	24,2	14,5	60%	Estágio Supervisionado
Apucarana	Ciências Contábeis	319,00	16,0	10,0	63%	-
Apucarana	Turismo e Negócios	153,00	7,7	5,0	65%	Turismo
Apucarana	Ciências Econômicas	241,00	12,1	8,0	66%	-

Curitiba I	Artes Visuais - BACHARELADO	343,00	17,2	12,0	70%	Gravura; Fotografia – 2 VAGAS
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	252,00	12,6	9,0	71%	Engenharia do Produto
União da Vitória	Química	194,67	9,7	7,0	72%	-
Curitiba II	Música	287,67	14,4	11,0	76%	Percepção Musical e Rítmica; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). – 2 VAGAS
Paranavaí	História	238,00	11,9	9,5	80%	-
Paranavaí	Serviço Social	195,00	9,8	8,0	82%	-
Curitiba I	Canto	170,27	8,5	7,0	82%	-
Campo Mourão	Letras – Português/ Inglês e Respectivas Literaturas	276,00	13,8	11,5	83%	Libras - Língua Brasileira de Sinais
Campo Mourão	Turismo	168,00	8,4	7,0	83%	Turismo
Campo Mourão	Matemática	318,00	15,9	13,5	85%	Educação Matemática
Curitiba I	Instrumento	744,67	37,2	32,5	87%	-
Curitiba I	Museologia	215,83	10,8	9,5	88%	Museologia
União da Vitória	Ciências Biológicas	258,33	12,9	11,5	89%	-
Curitiba II	Música Popular	163,00	8,2	7,5	92%	-
Curitiba II	Musicoterapia	231,00	11,6	11,0	95%	-
Curitiba I	Artes Visuais - LICENCIATURA	160,50	8,0	8,0	100%	LIBRAS
Curitiba I	Música	198,00	9,9	10,0	101%	Bateria - Percepção Musical; Guitarra – Harmonia – 2 VAGAS

Tabela 2 – Ranqueamento pelo % de atendimento das demandas

*Dessas quantidades foram retiradas as aposentadorias, exonerações e falecimentos (Anexo B) e acrescentadas as remoções docentes (Anexo C)

4. Relatório elaborado por:

Professor Antonio Marcos Dorigão - PROGRAD

Professor Dirceu Scaldelai - PROGRAD

Professor Fernando Yudi Sakaguti - PROGESP

ANEXO A

Memorando Conjunto nº: 001/2023-DDA-PROGESP/DE-PROGRAD - Unespar

Paranavaí, 18 de julho de 2023

DE: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO - PROGESP

DIRETORIA DE ENSINO - PROGRAD

PARA: DIREÇÕES DE CENTROS DE ÁREAS.

Senhores(as) Diretores(as) de Centros de Áreas,

A PROGESP e a PROGRAD, com o intuito de levantar informações que servirão de base para um estudo acerca das demandas: Carga Horária das disciplinas e a quantidade de Professores Efetivos de cada Colegiado da universidade, solicitamos:

1. O preenchimento da planilha DISCIPLINAS, a coluna COLEGIADO, com o **nome do colegiado que atende ou atenderá cada uma das disciplinas do curso** (as disciplinas listadas são as do último PPC aprovado em reunião de CEPE – favor verificar a veracidade das informações). No final desta planilha **indicar a Carga Horária que o discente deverá cursar de optativas**, de acordo com o PPC. Para acessar a planilha clique [aqui](#);
2. Na planilha DOCENTES EFETIVOS, verificar a listagem dos **docentes efetivos de cada colegiado e seus respectivos regimes de trabalho, bem como os docentes afastados** (por aposentadoria, exoneração ou falecimento a partir de janeiro de 2022) e as **vagas do concurso de 2022**. Também nesta planilha, na coluna STRICTO SENSU, se o docente atua em Programa de Pós-

Graduação *Stricto Sensu* da Unespar, **indicar qual é o programa.**

Para acessar a planilha clique [aqui](#);

Em caso de incorreção de informações contidas nas planilhas, favor corrigi-las na própria planilha e alterar a cor (para vermelha).

Solicitamos o retorno dessas planilhas, por meio deste e-mail, até 10 de agosto de 2023.

Prof. Fernando Yudi Sakaguti
Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento - PROGESP

Prof. Antônio Marcos Dorigão
Diretoria de Ensino - PROGRAD

ANEXO B

Quadro de saídas docentes, por *campus*, a partir de maio de 2022

CAMPUS	NOME	DATA	MOTIVO
APUCARANA	OSVALDO PLINIO STROHER	06/08/22	FALECIMENTO
CAMPO MOURÃO	YEDA MARIA PEREIRA PAVAO	06/07/22	APOSENTADORIA
	LUCIA APARECIDA LOZANO DE SOUZA	16/09/22	APOSENTADORIA
	MARILEUZA ASCENCIO MIQUELANTE	16/09/22	APOSENTADORIA
	ELOISA SILVA DE PAULA PAROLIN	22/12/22	APOSENTADORIA
	ELAISE MARA FERREIRA CREPALDI	12/01/23	APOSENTADORIA
	WALMIR RUIS SALINAS	01/08/23	APOSENTADORIA
CURITIBA I	MARIA ALICE MOREIRA BRANDAO	22/08/22	APOSENTADORIA
	SANDRA APARECIDA LOPES BARBON LEWIS	06/09/22	APOSENTADORIA
	HARRY LAMOTT CROWL JUNIOR	01/01/23	EXONERAÇÃO
	MARIO DA SILVA JUNIOR	12/01/23	APOSENTADORIA
	JAIRA PAIVA PERIN	28/03/23	APOSENTADORIA
CURITIBA II	ANA CRISTINA FABRICIO	13/04/23	APOSENTADORIA
	ANGELO JOSE SANGIOVANNI	15/05/23	APOSENTADORIA
	EDISON MERCURI	15/05/23	APOSENTADORIA
	TIAGO MADALOZZO	04/07/23	EXONERAÇÃO
PARANAGUÁ	FLORINDO WISTUBA JUNIOR	08/07/22	APOSENTADORIA
	SAMUEL RIBEIRO DA FONSECA	05/09/22	APOSENTADORIA
	MARILIZA SIMONETE PORTELA	17/07/23	APOSENTADORIA
	DULCE MARA NUNHEZ DIAS	10/08/23	APOSENTADORIA
PARANAÍ	SILVANIA MARIA DE SOUZA	02/05/22	APOSENTADORIA

DIAS		
PAULO ROBERTO DE SOUZA BRITO	16/09/22	APOSENTADORIA
MAYSA RICARDO DA SILVA FIGUEIRA	20/09/22	APOSENTADORIA
ONIVALDO IZIDORO PEREIRA	10/04/23	APOSENTADORIA
ENIO LUIZ DEBARBA	17/04/23	APOSENTADORIA

ANEXO C

Quadro de Remoções Docentes, a partir de maio de 2022



Protocolo	Nome do Servidor	Origem	Destino	Vaga cedida	Vaga recebida	Situação
20.049.816-0	Renato Balancieri	Apucarana	UEM	DOC 6508	DOC 2761 (PARA 2024)	Ainda não deliberado pelos Conselhos do Campus
19.743.906-8	Rodrigo Calatrone Paiva	Campo Mourão	UNICENTRO	DOC 6600	Ainda não deliberado pelo CAD UNICENTRO	
19.640.034-6	Fábio Alexandre Borges	Campo Mourão	UEM	DOC 6559	DOC 2568	Em adaptação na UEM desde 05/09/23
18.403.367-4	Fabiane Freire França	Campo Mourão	UEM	DOC 6558	DOC 2727 (PARA 2024)	Ainda não deliberado pelo CAD UNESPAR
20.373.515-4	Cristiane Silva Melo	Campo Mourão	UEM	DOC 6546	Ainda não foi deliberado pelos CAD da UNESPAR e da UEM	
20.244.014-2	Cristina Hillen Marchine Ferreira	Campo Mourão	UEM	DOC 6548	Ainda não foi deliberado pelos CAD da UNESPAR e da UEM	
20.243.979-9	Marcelo Marchine Ferreira	Campo Mourão	UEM	DOC 6582	Ainda não foi deliberado pelos CAD da UNESPAR e da UEM	
20.380.872-0 e 19.172.988-9	Permuta entre ANDREIA VEBER (UEM) e SIMONE DO ROCIO CIT (UNESPAR)	Curitiba II	UEM	DOC 6801	Ainda não deliberado pelo CAD UEM	
20.064.358-5	Maria Simone Jacomini Novak	Paranavaí	UEM	DOC 6936	DOC 2729	Em adaptação na UEM a partir de 03/10/23
20.419.150-6	Maria Fernanda do Prado Tostes	Paranavaí	UEM	DOC 6934	Ainda não foi deliberado pelos CAD da UNESPAR e da UEM	
20.835.051-0	Neide de Almeida Lança Galvão Favaro	Paranavaí	UEM	DOC 6945	Vaga para 2024	Ainda não deliberado pelos Conselhos do Campus
19.560.167-4	Rubya Vieira de Mello Campos	UEM	Campo Mourão	DOC 7034	DOC-1615	Ainda não deliberado pelo CAD UNESPAR
19.694.330-7	Claudilaine Caldas de Oliveira	UEM	Campo Mourão	DOC 7035	DOC-2550	Ainda não deliberado pelos Conselhos do Campus

20.274.328-5	Rael Bertarelli Gimenes Toffolo	UEM	Curitiba II	DOC 6746 Ainda não deliberado pelos Conselhos do Campus		
18.652.328-8	Maria Cristina Mendes	UEPG	Curitiba II – Artes Visuais	DOC 7032	DOC 3632	Resolução SETI nº 003/23
18.856.175-6	Adriana Maria de Grandi	UNIOESTE	União da Vitória Ciências Biológicas	DOC 7033	DOC 4031	Resolução SETI nº 139/23
18.834.494-1	Jamile Santinello	UNICENTRO	Apucarana – Direito	DOC 7031	DOC 5386	Portaria 119/22 – SETI
19.070.793-8	Marcio Alexandre Facini	UNICENTRO	Paranaguá – Administração	DOC 6861	DOC 5483	Resolução SETI nº 099/23
19.135.523-7	Poliana Fabíula Cardozo	UNICENTRO	Curitiba I – Lic. Música	DOC 6663	DOC 5574	Resolução SETI nº 098/23
20.706.254-5	Andressa Fracaro Cavalheiro	UNIOESTE	Apucarana – Direito	DOC 6501	DOC 4102	Ainda não deliberado pelo CAD UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioEstudoParaaDistribuicaodeVagasdeConcursoDocente.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 30/09/2023 20:16 Local: UNESPAR/PROGESP/DIV/DES ACOMP, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 01/10/2023 11:49 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO.

Inserido ao protocolo **21.114.991-4** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 30/09/2023 20:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
138b31cba5cf46d19e0886269062ae1c.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 21.114.991-4
Assunto: Estudo para definição de parâmetros para a Distribuição de Vagas de Concurso Docente da UNESPAR
Interessado: MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH
Data: 02/10/2023 15:30

DESPACHO

À Secretaria dos Conselhos Superiores da Unespar.

Considerando o Memorando Conjunto 001/2023 - PROGRAD, PROEC, PRPPG, relativo a critérios de distribuição de vagas para Concurso Público para Docentes de 2023, encaminhado Minuta de Distribuição de Vagas para deliberação do CAD.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 02/10/2023 15:31 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.114.991-4** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 02/10/2023 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
927cf6437eff15d371c772c36a2bc5ab.

RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a distribuição de vagas para concurso público de Docentes entre os campi para o ano de 2023 da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Lei Estadual n. 20.933 de 17 de dezembro de 2021;

considerando o Decreto Governamental 10824 de 20 de abril de 2022;

considerando a Portaria 055/2022 – SETI;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.114.991-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição das vagas autorizadas para concurso público de Docentes entre os campi para o ano de 2023, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. As vagas de aposentadoria, exoneração e falecimento, a partir de maio de 2022, pertencem ao *campus* de origem e devem ser destinadas apenas aos cursos que tenham percentuais de atendimento de docentes efetivos abaixo de 80%.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.



Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AUTORIZADAS PARA CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES ENTRE OS *CAMPI*

APUCARANA			
2023			
CCSA		CCHE	
Direito* (1 remoção)	2	Letras Espanhol	1
Secretariado Executivo	1	Letras Português	1
Serviço Social	1	Letras Inglês	1
Administração	1	Matemática	1
Ciências da Computação	1	Pedagogia	2
Total CCSA	6	Total CCHE	6
*Obs.: 1 código de vaga destinado à Jamile Santinello			
Total 2023	12 vagas + 01 vaga pós-graduação + 01 vaga falecimento = 14 vagas		
CAMPO MOURÃO			
2023			
CCSA		CCHE	
Ciências Econômicas	1	Pedagogia	1
Ciências Contábeis	1	História	1
Administração	1	Geografia	1
Total CCSA	3	Total CCHE	3

Total 2023	6 vagas + 01 vaga pós-graduação + 6 vagas de aposentadoria = 13 vagas
------------	--

CURITIBA I	
2023	
CENTRO DE MÚSICA	
Composição e Regência	1
Música * (remoção)	1
Total	2
* Obs.: 1 código de vaga destinado à Poliana Fabíula Cardozo, descontado das 5 vagas de aposentadorias/exoneração	
Total 2023	2 vagas + 1 pós-graduação + 4 aposentadorias/exoneração = 7 vagas
CURITIBA II	
2023	
CENTRO DE ARTES	
Teatro	1
Bac. Dança	1
Lic. Dança	1
Cinema e Audiovisual	1
Artes Visuais* (remoção)	1
Artes Cênicas	1
Total	6
* Obs.: 1 código de vaga destinado à Maria Cristina Mendes, descontado das 4 vagas de aposentadorias/exoneração	

Total 2023	6 + 1 pós-graduação + 3 (aposentadorias/exoneração) = 10 vagas
------------	--

PARANAGUÁ			
2023			
CCSA		CCHBE	
Administração * (remoção)	1	Matemática	1
Engenharia da Produção	1	Ciências Biológicas	1
Ciências Contábeis	1	Letras Inglês	1
		História	1
		Pedagogia	2
		Letras Português	1
Total CCSA	3	Total CCHE	7
*Obs.: 1 código de vaga destinado a Marcio Alexandre Facini			
Total 2023	10 vagas + 01 vaga pós-graduação + 04 vagas aposentadorias = 15 vagas		
PARANAVAÍ			
2023			
CCHE			
Pedagogia			1
Geografia			1
Matemática			1
Letras			1
Ciências Biológicas			1

Total CCHE		5	
CCS		CCSA	
Educação Física	2	Direito	1
Enfermagem	1	Administração	1
		Ciências Contábeis	1
Total CCSA	3	Total CCHE	3
Total 2023	11 + 1 pós-graduação + 5 aposentadorias = 17 vagas		
UNIÃO DA VITÓRIA			
2023			
CCHE		CCEB	
Direito	2	Matemática	1
Letras Espanhol	1		
Pedagogia	1		
Letras Inglês	1	Ciência Biológicas * (remoção)	1
Filosofia	1		
História	1		
Geografia	1		
Total CCSA	8	Total CCHE	2
*Obs.: 1 código de vaga destinado à Adriana Maria de Grandi (a ser descontado da próxima distribuição de vagas)			
Total 2023	10 vagas + 1 pós-graduação = 11 vagas		



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoCAD1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 02/10/2023 15:31 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.114.991-4** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 02/10/2023 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9a69e6d6d776d7928f67ce03d5ba143.